

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da CERES - Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.465.487/0001-01, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o artigo 45 da Lei 5.764/71, convoca os senhores Cooperados que nesta data somam-se **2.897**, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **26 de março de 2024**, em sua sede, na Rua Agulhas Negras, nº 85, Montese – Resende – RJ, em 1ª (primeira) convocação às 08:00hs, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em 2ª (segunda) convocação às 09:00hs, com presença da metade e mais 1 (um) cooperados; em 3ª (terceira) e última convocação às 10:00hs, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, de acordo com Artigo 26 c do Estatuto Social, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas dos órgãos da Administração, relativo ao exercício de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; e) Relatório de Auditoria Independente;
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para o fundo obrigatório;
3. - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o próximo exercício 2024/2025;
4. Assuntos Gerais.

#### **Observações:**

- a)** Para exercer seu direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento com fotografia que o identifique e estar em dia com as obrigações junto à Cooperativa (faturas de energia pagas até a referência 01/2024, com vencimento em fevereiro de 2024) de todas as suas unidades de consumo;
- b)** Conforme estatuto social, não poderá participar da AGO o Cooperado que não esteja operando com a cooperativa nos 6 meses que antecedem a assembleia;
- c)** Respeitado o item anterior os débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores no dia 25 de março de 2024, deverão ser comprovados com a apresentação da fatura de fornecimento de energia elétrica quitada à secretaria da assembleia/eleição;
- d)** As inscrições das chapas concorrentes à Eleição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes deverão ser realizadas somente na CERES em ITATIAIA, sito à Rua dos Operários, nº 267 – Penedo – Itatiaia – RJ, impreterivelmente **até o dia 15/03/2024**, no horário comercial. O processo eleitoral obedecerá às regras do regimento eleitoral.

Resende – RJ, 23 de fevereiro de 2024.

**Moises Ismael Maciel**

- Presidente –